

**Belo Horizonte, 30 de abril de 2024.**

**NOTA OFICIAL - 005/2024**

**Ref: Alteração**

A Gerência de Promoção e Apoio ao Futebol Amador (GEPFA) e a Coordenação Técnica da 25ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA, no uso de suas atribuições decide:

- Atender solicitação das equipes promovendo alteração no Art. 31 do Regulamento Geral, onde:  
*“Art. 31. Para participar da partida, os jogadores e membros de **comissão técnica**, no momento da assinatura da pré-súmula, deverão apresentar ao delegado-representante a versão física, original ou autenticada, dos documentos de identificação previstos.”*
- Fica resolvido que os membros de **comissão técnica** poderão apresentar no momento da assinatura da pré-sumula versão “digital” do documento de identificação.
- Tal medida é restrita a membros da **comissão técnica**, permanecendo inalterada aos demais participantes da partida.

Sem mais para o momento,



---

**Ricardo Monteiro dos Santos**  
GERENTE E PROMOÇÃO E APOIO AO FUTEBOL AMADOR